




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.06.08-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2024.03.06.08-PE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, o edital está disponível no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 22 de Março de 2024 as 08:00min, abertura das propostas as 08:15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- APRECE-CE

  
FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO



# CIDADES



## Zé Ailton operoso no Crato

O flagrante mostra o prefeito Zé Ailton Brasil (do Crato), ao lado do então governador Camilo Santana, da Dra. Socorro França e outras autoridades e convidados de uma festa realizada em Fortaleza. É festa à qual o flagrante foi mostrado, antes da pandemia da Covid-19, resultando a grande participação dos administradores em todas as segmentos da vida na cidade e no meio rural, escolha de uma comissão de alto nível, resultando o apoio das comunidades, dos políticos locais, do empresariado, dos governos estadual e federal, registrando, portanto, um compromisso em favor do povo. A população cratense mostra-se satisfeita com o governo municipal de Zé Ailton Brasil e aguarda novas homenagens neste último ano do seu governo.



## Santuário de Mauriti

Uma cerimônia com centenas de fiéis, autoridades políticas e religiosas, realizada em dezembro (2023), marcou a assinatura da ordem de serviço para a pavimentação da estrada que leva até o Santuário de Mãe Rainha. O mencionado santuário é importante monumento para a fé católica e foi inaugurado em 2021.

## Saiba mais

O sempre visitado Santuário da Mãe Rainha em Mauriti terá um espaço de dois quilômetros intuímos de pavimentação, dando assim, melhores condições de trafegabilidade aos fiéis que visitam o local. Ao que se informa, a obra vai custar R\$ 940.000,00, recursos concretizados através de emenda parlamentar do deputado federal Danilo Forte (União Brasil) a previsão de inauguração da obra é julho do corrente ano.

## Produção de ovos

Repercutiu bem no interior cearense a notícia de que a produção de ovos poderá chegar a 26 bilhões de unidades no corrente ano de 2024, com aumento de 6,5% em relação ao ano passado. O consumo estimado em 238 unidades neste ano (alta de 0,5%). Os emborques de ovos devem ficar estáveis no corrente ano.

## Concurso na CMFORT

A Câmara Municipal de Fortaleza (CMFORT) dá exemplo às suas similares no interior do Ceará. Lançou edital para realização de concurso público com 108 vagas no total. A publicação está disponível no site da banca organizadora de certame, a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O projeto de lei complementa, da Mesa Diretora da Câmara, havia sido aprovado pelos vereadores ainda em novembro de 2022.

## Gardel enfatiza

O presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Gardel Rôim (PDT), assegurou que "o maior concurso público da história da CMFORT vai reforçar o quadro de profissionais do Legislativo Municipal fortalezense, fortalecendo e dando subsídios técnicos às comissões temáticas da Casa". Vão ser cargos de assessoramento técnico voltados à educação, saúde, meio ambiente, direitos humanos e orçamento.

Mais informações:  
e-mail: antonioviano@oestado.com.br

AGÊNCIA E BURELHES COMERCIAIS DE SÃO JOSÉ  
CNPJ: 09.043.098/0001-20  
Endereço: Rua...  
Telefone: (85) 3101-1000

# Fortaleza distribuirá absorventes para pessoas em situação de rua

A expectativa das autoridades do Município é que, mensalmente, 450 pacotes absorventes sejam entregues para garantia da dignidade menstrual

O programa Consultório na Rua começou, na última sexta-feira, 09, a distribuir pacotes de absorventes gratuitos para mulheres e estão em situação de rua na capital cearense. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). O principal objetivo é garantir a dignidade menstrual para a população em vulnerabilidade na faixa etária de 10 a 49 anos. Isso é importante porque é um grupo de pessoas que tem toda uma característica especial, que necessita de um cuidado maior. Eles não vão precisar se deslocar. A Prefeitura optou por levar esse insumo até as pessoas", explica Cristino Brasil, coordenadora Especial de Políticas Públicas para Mulheres da SDHDS.



A nova medida deverá beneficiar cerca de 225 pessoas que menstruam em Fortaleza

De acordo com as informações divulgadas pelas autoridades de saúde, todos os meses serão distribuídos 450 pacotes de absorventes, cada um com seis unidades. Cada mulher poderá solicitar até dois pacotes por mês. A expectativa é que a ação beneficie 225 pessoas. A distribuição ocorrerá por meio das unidades móveis do Consultório na Rua, que já realizam atendimentos pela cidade visando ampliar o acesso à saúde, independente da condição socioeconômica ou da moradia dos fortalezenses.

Essas pessoas que, muitas vezes, o Poder Público não consegue alcançar. Dentro desse resgate, vimos a possibilidade de fazer a distribuição desses absorventes para quem tanto precisa e está em situação de rua, afirma o titular da SMS, Galeno Tamatargo, lembrando que, frequentemente, a população mais vulnerável é tida como invisível aos olhos da sociedade. "O Poder Público tem a obrigação de fazer com que essas pessoas voltem a fazer parte do sistema de saúde, se sintam cidadãs, e de trazer de volta a autoestima que, na maioria das vezes, quase não existe mais", pontua.

A SMS destaca que o acesso aos absorventes é uma necessidade básica e inalienável, mas que sendo um obstáculo para muitas mulheres em todo o território nacional. A secretaria dista da que não conseguir dispor de tal insumo por questões econômicas ou circunstanciais, gerando a saúde de meninas e mulheres que buscam por alternativas para solucionar o problema. "Nesses casos, acabam fazendo uso de tecidos, jornal e outros materiais durante o período menstrual para suprir a falta dos itens de higiene", lamentou a pasta.

O Consultório na Rua realizou mais de 128 mil atendimentos entre junho de 2023 e fevereiro de 2024. Atualmente, existem seis equipes multidisciplinares, que são integradas por médicos, psicólogos, profissionais do serviço social e da enfermagem. A unidade móvel funciona em horários distintos que contemplam os três turnos. O equipamento disponibiliza medicamentos injejetáveis e de uso oral para situações clínicas de urgência e material para curativos. Além disso, os membros das equipes atuam orientando a população sobre higiene pessoal e prevenção de doenças, bem como fazem a entrega de preservativos e aplicam vacinas e sessões rápidas para confirmação de gravidez e para a detecção de doenças como covid-19, vírus HIV e hepatite B e C.

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS...  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O CONCURSO DE TRABALHADORES NÃO ACESSADOS EMERSONIANO, EMERSONIANO, MONTANAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMO DE CALOR, NOME: ...

CLARO 5A - 08 432 544 8102-00  
CLARO 5A - 08 432 544 8102-00  
CLARO 5A - 08 432 544 8102-00

AGÊNCIA E BURELHES COMERCIAIS DE SÃO JOSÉ  
CNPJ: 09.043.098/0001-20  
Endereço: Rua...  
Telefone: (85) 3101-1000

AGÊNCIA E BURELHES COMERCIAIS DE SÃO JOSÉ  
CNPJ: 09.043.098/0001-20  
Endereço: Rua...  
Telefone: (85) 3101-1000

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.001/2024-CHP - CREDENCIAMENTO Nº 10.001/2024-CHP - CRITÉRIO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Preço Fixado no Edital, **NOME DO ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE. **RESUMO DO OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização dos exames de diagnóstico por imagem utilizando-se dos valores estabelecidos na tabela de procedimentos AMB, visando a realização de exames por imagem, bem como a emissão dos respectivos laudos que dão suporte a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, viabilizando assim alternativas para possibilitar, de forma efetiva, a prestação do serviço aos usuários do SUS por meio de contratação complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Aracati/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. **LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:** Sala da Comissão, situada à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE, através do endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e site do Município de Aracati. **DATAS E HORÁRIOS:** Os interessados poderão encerrar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital até o dia 11 de Abril de 2024, dirigindo-se à Comissão das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Aracati-CE, 07 de Março de 2024. **Cristiane Araújo Vieira Alves - Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240064. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. **CONTRATADO-EMPRESA:** DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, **VENCEDORA DA PROPOSTA COM O VALOR GLOBAL R\$ 991.673,56. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02TP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/REAJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR GLOBAL: R\$ 991.673,56 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CONTRATANTE) ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR - DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. (REPRESENTANTE-CONTRATADO). BARROQUINHA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.06.08-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADO SOB O Nº 2024.03.06.08-PE, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 22 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM). FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.011/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. **Fornecedores:** A L M Freitas LTDA - CNPJ: 38.304.928/0001-32, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 1.094.074,00 (um milhão e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais). Ana Patricia Aguiar dos Santos - CNPJ: 47.677.75810001-22, vencedora do lote 03, no valor de R\$ 1.694.630,00 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Editora Peter Robl LTDA - CNPJ: 12.529.451/0001-08, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 546.644,70 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Atos Assessoria, Consultoria e Comercio de Livros LTDA - CNPJ: 15.340.288/0001-10, vencedora do lote 05, no valor de R\$ 2.501.280,00 (dois milhões e quinhentos e um mil e duzentos e oitenta reais). **Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços.** Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2024. **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.011/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender a rede pública de ensino do Município de Eusébio/CE. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assina pelo Fornecedor:** André Luis Moraes Freitas; Ana Patricia Aguiar dos Santos; Elpidio Felix de Souza Junior; e Liria Melo de Paula. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** a Gerenciadora da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/24-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene, utensílios e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. **Entrega das propostas:** a partir de 11/03/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://blcompras.com/>). **Abertura das propostas:** 27/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 08/03/2024. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240221.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** CNIP - Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, CNPJ sob o nº 14.248.351/0001-20, Vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com um valor total global de R\$ 119.514,87 (cento e dezanove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1411.1/2023.** **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. **Signatário:** Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, CNIP - Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, Representante Legal: Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. **Poranga - CE, 21 de fevereiro de 2024. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240221.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** Infantilaria Comercial LTDA, CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, Vencedora dos itens 01, 05 e 22, com um Valor Total global de R\$ 31.239,10 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1411.1/2023.** **Objeto:** registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. **Signatário:** Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, Infantilaria Comercial LTDA, Representante Legal: Marcos Peter Nunes. **Poranga - CE, 21 de fevereiro de 2024. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.15.01/TP.** **Objeto:** manutenção preventiva na creche comunitária sonho infantil e no CEI Nossa Senhora Aparecida, no Município de Mauriti/CE. **A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 13/03/2024, às 09h00. Local:** Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº. Bela Vista. Mauriti/CE, 08 de março de 2024. **Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Juca – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Jela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 012/2024**

**EMENTA:** REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as inúmeras atribuições do Recursos Humanos – RH, tais como folha de pagamento, E-SOCIAL, arquivos de servidores e outros;

**CONSIDERANDO** a escassez de servidores lotados nos Recursos Humanos – RH;

**CONSIDERANDO** o considerável aumento de requerimento de servidores para fins de obtenção de documentos;

**CONSIDERANDO** que os servidores em sua maioria requerem documentos de outras gestões que demanda tempo e trabalho para a localização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Das 08 às 12 horas o setor de Recursos Humanos – RH funcionará para trabalho interno, permitindo o ingresso na sala somente dos seus servidores e de outros que estejam com atividades relacionadas ao trabalho do RH.

**Art. 2º** - Das 12 às 14 horas o setor de Recursos Humanos – RH terá atendimento externo ao público, com recepção e protocolo de documentos, requerimentos, solicitações e demais serviços que sejam solicitados;

**Parágrafo único:** Em se tratando de solicitação de cópias de documentos ou informações de períodos anteriores à 31/12/2016, o RH receberá as terças-feiras e quintas-feiras das 12 às 14 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:FE9CAAD3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE**  
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.06.08-PE**

**O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.03.06.08-PE**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **22 de Março de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:15min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, a qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

**FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro.

Publicado por:

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira

Código Identificador:1DA4EA60

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 79 DA LEI  
901/1991 – MODIFICA O CÓDIGO DE POSTURA DO  
MUNICÍPIO DE ACOPIARA – POSSIBILIDADE - E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 79 DA  
LEI 901/1991 – MODIFICA O CÓDIGO DE  
POSTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA –  
POSSIBILIDADE - E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, em exercício, e no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a mesma foi sancionada pelo poder executivo, tornando-se Lei, que:

**Art. 1º** - Altera o art. 79 da Lei nº 901/1991, datada de 12 de novembro de 1991, que passa a vigorar da seguinte forma, "in verbis":

~~Art. 79 - Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente à testada de edifício, desde que fique livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de dois metros". (Alterado pela Lei Complementar nº 0001/2024).~~

**Art. 79 da Lei 901/1991** – Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, com mesas e cadeiras, os espaços correspondentes às suas calçadas, exceto a dos vizinhos, ressalvado se detiverem autorização expressa de seus proprietários, e desde que, seja preservado o espaço mínimo necessário, para a passagem de pedestres, e pessoas em condições especiais, estas, se necessário, com o auxílio dos funcionários do próprio estabelecimento, responsáveis pelos riscos e os danos que possam ocorrer.

**Parágrafo único.** No que se refere a colocação de mesas e cadeiras nos espaços públicos, ruas, avenidas e praças, em extensão as calçadas dos comércios correspondentes, ocorrerão por regulamentação de decreto municipal, e conseqüentemente, a concessão específica de alvará de funcionamento, com a respectiva destinação e autorização do poder público municipal.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de março de 2024.

**ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA**

Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:

Karoline Nobrega de Araujo

Código Identificador:FFC8C18A

**GABINETE DO PREFEITO  
INSTITUI A RONDA MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.**

INSTITUI A RONDA MARIA DA PENHA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, em exercício, e no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a mesma foi sancionada pelo poder executivo, tornando-se Lei, que:

**Art. 1º** - Fica instituída a Ronda Maria da Penha, que atuará no atendimento às mulheres vítimas de violência e que possuam medida protetiva, em visitas domiciliares, no município e será regida pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

**Art. 2º** - O cumprimento dos objetivos desta Lei ficará a cargo da Guarda Municipal de Acopiara em parceria com a prefeitura através da Casa da Mulher e da Secretária de Mulheres e Direitos Humanos.

§ 1º - A Ronda visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Programa Ceará por Elas, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva.

§ 2º - Para o desenvolvimento da presente ação os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Estado e Tribunal de Justiça do Ceará no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito da cidade do Acopiara.

**Art. 3º** - A Guarda Municipal deverá designar efetivo específico para atuação na Ronda Maria da Penha.

**Art. 4º** - As diretrizes de atuação da Ronda Maria da Penha são:

- I - Instrumentalização dos guardas municipais no campo de atuação da Lei Maria da Penha;
- II - Capacitação dos guardas municipais da ronda e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva;
- III - Integração dos serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência.

**Art. 5º** - São objetivos específicos da Ronda da Maria da Penha:

- I - Identificar e acompanhar com especial cuidado os casos mais graves de situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, através de visitas residenciais periódicas;
- II - Fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas;
- III - Orientar e esclarecer as dúvidas das vítimas;
- IV - Manter a vítima informada de todos os atos processuais, sobretudo acerca do encarceramento e da soltura do agressor;
- V - Elaborar relatórios das visitas e comunicar informações úteis à Polícia Civil e à Defensoria Pública.

**Art. 6º** - As visitas da Ronda Maria da Penha serão realizadas em viaturas especialmente identificadas com a logomarca da Ronda Maria da Penha.

**Art. 7º** - Em caso de flagrante, o infrator da medida protetiva deverá ser encaminhado à autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis.

**Art. 8º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de março de 2024.

**ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA**

Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:

Karoline Nobrega de Araujo

Código Identificador:F823389C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA E PESSOA FÍSICA,  
NA FORMA DESCRITA ABAIXO:**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO**